

## CHAMAMENTO PÚBLICO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por meio de Centro de Formação de Professores – CFP em Amargosa, pretende alugar imóvel em Amargosa-Ba, para atender as demandas dos Projetos Visual de Escrita, NITA/DAMA, Construindo pelo Esporte, Estação Ciência e PIBID/PIBID DIVERSIDADE e demais projetos devidamente registrados no âmbito do CFP, através da locação de imóvel com toda infraestrutura pronta.

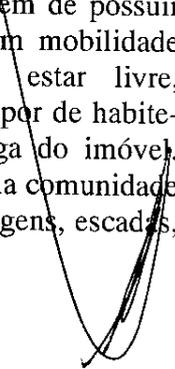
Considerando que não há disponibilidade de imóvel da União na cidade de Amargosa, ficamos na expectativa de manifestação quanto à existência em sua carteira de imóveis, de ofertas que atendam aos requisitos indispensáveis ao funcionamento dos projetos mencionados e atendimento do interesse público, estando necessariamente os valores adequados aos preços de mercado, por meio de laudo de avaliação a ser realizado ou homologado pela UFRB.

### **Requisitos:**

#### **1. Imóvel**

Concluído ou em processo de acabamento, cuja conclusão, com a realização das adaptações necessárias ao layout da unidade (redes elétrica, hidráulica, lógica, etc), ocorra até 23/04/2016.

O Imóvel deverá dispor de Área Útil Total em torno de 600m<sup>2</sup>. Deverá apresentar 10 salas, todas com ventilação, com acesso a linha telefônica e internet. As salas terão que apresentar aproximadamente a seguinte metragem: 4 salas com 16m<sup>2</sup>, 02 sala com 23m<sup>2</sup>, 01 sala com 30m<sup>2</sup>, 1 sala com 35m<sup>2</sup>, 1 sala com 45m<sup>2</sup> e 01 sala com 55m<sup>2</sup>. Deverá dispor ainda de duas áreas abertas de aproximadamente 170m<sup>2</sup> e 130 m<sup>2</sup>, de 03 banheiros, sendo um deles destinado às pessoas com deficiência conforme norma da ABNT NBR 9050/2004. Além destes espaços, o imóvel deverá ter uma copa e um depósito, além de possuir rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a Lei nº 10.098/2000. Deverá estar livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas, bem como dispor de habite-se e demais documentos legalmente exigidos na data da entrega do imóvel. Entende-se como Área Útil Total, a área efetivamente utilizada pela comunidade acadêmica, isto é sem considerar em seu cálculo as áreas de: garagens, escadas, hall, circulações, WCs e caixas de elevadores.



O imóvel deverá possuir água encanada ou poço artesiano que ofereça água de boa qualidade para higiene, com reservatório com capacidade para atender o consumo previsto do prédio durante o período de três dias.

Caso o imóvel não apresente a quantidade de salas exigidas construídas de alvenaria, o proprietário deverá providenciar a instalação de divisórias em eucatex e vidro. O proprietário terá até 20 dias após o anúncio da proposta vencedora para realizar a instalação das divisórias.

## **2. Localização**

O imóvel deverá estar situado em bairros que estejam localizados em um raio de 3,0 Km do CFP.

## **3. Rede elétrica, telefônica e lógica**

O imóvel deverá possuir, na data de ocupação, o número de pontos de lógica, determinados pela UFRB, com rede elétrica, telefonia e lógica, embutidos em piso elevado ou outra solução que permita adaptação de layout com segurança, de acordo com as normas brasileiras vigentes.

Caso se trate de imóvel com elevador, deverá possuir gerador elétrico com capacidade para alimentar os elevadores e luzes de emergência em todos os andares.

Deverá dispor, na data da entrega, de extintor de incêndio em conformidade com legislação específica.

O imóvel deverá atender as orientações de eficiência energética constantes do caderno de especificações.

## **4. Ventilação**

O imóvel deverá dispor de ventilação que possa garantir aos alunos e coordenadores dos projetos uma temperatura ambiente dentro dos padrões aceitáveis.

## **5. Segurança**



  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
Avenida Nestor de Mello Pita, Nº 535, Centro – Amargosa, Bahia – Brasil, CEP 45.300-000  
Fone: (75)3634-3182/3634-3799. E-mail: cfp@ufrb.edu.br

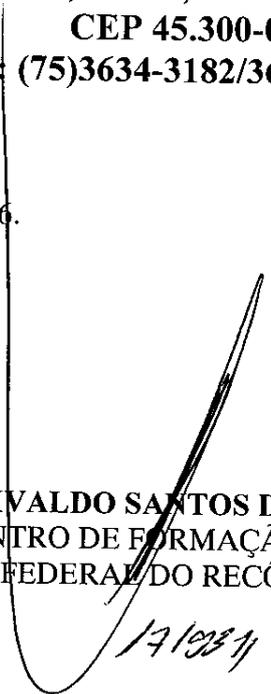
O imóvel deverá dispor de muros ou portões em toda área do terreno que possam controlar o acesso e permitir uma maior segurança capaz de garantir a integridade física da comunidade acadêmica, funcionários e visitantes, bem como a segurança dos bens móveis e equipamentos nele alocados.

Aos interessados informamos que, a partir da publicação deste Chamamento Público, o caderno de especificações com mais informações sobre os requisitos do imóvel estará disponível no endereço eletrônico [www.ufrb.edu.br/cfp](http://www.ufrb.edu.br/cfp) e/ou no endereço físico a seguir indicado.

Solicitamos encaminhar proposta conforme definido no caderno de especificação, endereçada ao Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Campus Amargosa, via SEDEX ou pessoalmente, no protocolo, no endereço abaixo, até o dia 31 de março de 2016.

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
Avenida Nestor de Mello Pita, nº 535, Centro – Amargosa, BA – Brasil,  
CEP 45.300-000  
Fone: (75)3634-3182/3634-3799

Amargosa, 21 de março de 2016.

  
**CLARIVALDO SANTOS DE SOUSA**  
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA